



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 30/ ABR 2013

INDICAÇÃO
Nº 380/2013

PRESIDENTE

Considerando que este Vereador foi procurado por odontopediatras que, em gesto de cidadania, apresentaram um projeto para “Implantação do Ambulatório de Odontopediatria na Santa Casa de Pirassununga” para crianças de 0 à 9 (nove) anos de idade, ora anexado;

Considerando que o tratamento odontológico com crianças requer maiores cuidados pela maior fragilidade da saúde das mesmas e ainda pela inquietação que o tratamento dentário pode proporcionar, por isso, o projeto apresentado inclui tratamento restaurador, endodôntico e cirúrgico com suporte de sedação sempre que necessário;

Considerando que, para a implantação do ambulatório, se faz necessário construir um consultório odontológico completo com instrumentais e materiais de consumo, a contratação de auxiliar odontológica e sala e recuperação e repouso, tudo junto à Santa Casa de Pirassununga, onde poderia ser feita a implantação do projeto e firmado convênio com esse hospital nesse sentido.

Nestas condições, **INDICO** à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade implantar junto à Santa Casa de Pirassununga um Ambulatório de Odontopediatria para crianças de 0 à 9 (nove) anos de idade, oferecendo suporte financeiro ao hospital, nesse sentido.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2013.

Dr. José Carlos Mantovani
Vereador

Ilmo Sr.

Dr. José Carlos Mantovani

Projeto – Saúde da Criança

“Implantação do Ambulatório de Odontopediatria na Santa Casa de Pirassununga”

Dra. Marcela Bernardes de Sousa – Mestre em Odontopediatria

Dra. Mirta Rosana Brichta David – Cirurgiã Dentista do Programa de Pré Natal Odontológico; Programa do Adolescente; Programa de Hanseníase no município de Osasco.

Projeto

“Implantação do Ambulatório de Odontopediatria na Santa Casa de Pirassununga”

Objetivo

Implantação de Centro de Referência Regional em Reabilitação Bucal Infantil.

Público alvo

Crianças de 0 a 9 anos encaminhadas de Unidades de Saúde Públicas ou Privadas, que apresentem dificuldades de colaboração com o tratamento odontológico. Os procedimentos poderão ser realizados com maior conforto e segurança, objetivando resultados que contribuirão para melhores condições de saúde bucal e sistêmica.

Justificativa

O Tratamento Odontopediátrico em unidade hospitalar propicia um atendimento mais humanizado, por ter recursos que proporcionam maior conforto para criança, ou seja, a sedação durante os procedimentos. Muitas vezes a criança que necessita do tratamento odontológico e não colabora, é contida fisicamente pelos pais durante a sessão, para que o profissional possa realizar seu procedimento.

Procedimentos Odontológicos Propostos no Ambulatório:

Tratamento: Restaurador, Endodôntico e Cirúrgico, com suporte de sedação sempre que necessário.

Sedação Consciente com Óxido Nitroso/ Oxigênio – Para controle de medo e ansiedade, proporcionando analgesia e sedação, sem perda da consciência, mantendo vias aéreas e respostas a estímulos físicos e verbais (MALAMED, 2003).

Sedação Consciente por Via Oral – Depressão mínima do nível de consciência, mantendo a habilidade do paciente de respirar espontaneamente. Técnica que controla dor e ansiedade (MALAMED, 2003).

Recursos necessários:

- Consultório Odontológico Completo, Instrumentais e Materiais de Consumo.
- Uma Auxiliar Odontológica
- Sala de recuperação e repouso.

Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Dra. Marcela Bernardes de Sousa

Dra. Mirta Rosana Brichta Davi